



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

3ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, Jd. das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]

[REDACTED]-7590, Osasco-SP - E-mail: [REDACTED]@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que verificando os livros relativos aos dados da **CARTA PRECATÓRIA** nº: 0053319-03.1998.8.26.0405 - Ordem nº 1998/001161 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Indiciado **ANTONIO ASSUNCAO DE OLIM**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/09/1998**

Documento de Origem: **nº: 318/1996 4ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana – São Paulo - SP**

Histórico da Parte **Antonio Assuncao de Olim**

O presente feito trata-se carta precatória, oriunda da 4ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana – São Paulo – SP autos nº 318/1996), com a finalidade de intimação de testemunha, tendo sido devolvida ao Juízo deprecante em 10/09/1998.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 27 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL